

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Prefeitura Municipal de Trombudo Central
Setor requisitante: Secretaria de Saúde
Responsável pela demanda: Rosiani Gottardi Adami
E-mail: saude@trombudocentral.sc.gov.br
Telefone: (47) 98875-3609

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva dos relógios ponto eletrônico modelo REP CONTROL ID, da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Justificativa da necessidade de contratação

Considerando a importância da realização de manutenção preventiva nos equipamentos da prefeitura.
Considerando que a troca da bateria interna é essencial para assegurar o pleno funcionamento do relógio ponto eletrônico REP CONTROL ID, evitando falhas no registro de jornada dos servidores.
Considerando que o relógio ponto eletrônico é indispensável para cumprir as exigências legais relacionadas ao controle de frequência dos servidores, conforme normativas vigentes.
Considerando que a manutenção preventiva do equipamento evita interrupções nas operações administrativas, garantindo a eficiência e a produtividade da gestão pública.
Considerando que a substituição da bateria interna contribui para a conservação do equipamento, prolongando sua vida útil e evitando despesas futuras com reparos mais complexos ou a aquisição de novos equipamentos.
Considerando que a funcionamento adequado do relógio ponto eletrônico permite um controle mais preciso e confiável da frequência, otimizando a gestão dos recursos humanos da Prefeitura.
Assim, a contratação do serviço para a substituição da bateria interna do relógio ponto eletrônico REP CONTROL ID torna-se imprescindível para garantir o funcionamento contínuo do equipamento, o cumprimento das obrigações legais e a eficiência administrativa da Prefeitura Municipal de Trombudo Central/SC.

3. Relação de procedimentos e valores

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor (\$)
01	Bateria Interna	Un	05	15,00
02	Lacre Para Rep 14,00 14,00	Un	05	14,00
03	Serviço Para Cada Equipamento P/ Troca De Bateria, Incluso Hora Técnica E Km	Un	05	169,00

4. Grau de prioridade do material: alto

5. Estimativa de valor: O valor a ser pago será estipulado no Formulário de Pesquisa de Preços.

6. Prazo de entrega: Imediato.

7. Local e horário de entrega: Conforme Termo de Dispensa.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro documento de formalização de demanda: Não.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Daniel Augusto Pisetta

Trombudo Central/SC, 04 de Março de 2025.

Rosiani Gottardi Adami
Secretária de Saúde
Portaria nº 001/2025